



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 0000313-98.2016.8.01.0000

Objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção e Suporte Técnico e Serviços Adicionais sob Demanda do software SIGEM RH – Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a fim de manter em pleno funcionamento a gestão administrativa, em especial a gestão de pessoas, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir à cláusula primeira do Contrato nº 13/2014, conforme solicitado pela GECTL (Sei 0599645), por erro material.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 08 (oito) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **12 de maio de 2019 a 12 de dezembro de 2019**, bem como reajustar seu valor, com base no IPC-SP (FIPE), conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Mensal (R\$)	IPC FIPE (%)	Valor mensal Reajustado (R\$)	Quantidade Contratada	Valor total (R\$)
Manutenção e Suporte Técnico do Software SIGEM RH	R\$ 10.618,76	4,6416700%	R\$ 11.111,65	8 meses	R\$ 88.893,20
Serviços Adicionais / Sob Demanda	R\$ 182,66	4,6416700%	R\$ 191,14	667 horas	R\$ 127.490,38
VALOR TOTAL (Duzentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)					R\$ 216.383,58

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 07 (sete) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **12 de maio de 2019 a 12 de dezembro de 2019**, bem como reajustar seu valor, com base no IPC-SP (FIPE), conforme tabela abaixo: Finalizando, esclarecemos que a apostila é um ato administrativo que obrigatoriamente deve ser emitido pela autoridade máxima do órgão responsável em assinar o contrato e que não exige necessariamente conter assinatura do contratado.

Leia-se:

Descrição	Valor Mensal (R\$)	IPC FIPE (%)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Quantidade Contratada	Valor total (R\$)

Manutenção e Suporte Técnico do Software SIGEM RH	R\$ 10.618,76	4,6416700%	R\$ 11.111,65	7 meses	R\$ 77.781,55
Serviços Adicionais / Sob Demanda	R\$ 182,66	4,6416700%	R\$ 191,14	583 horas	R\$ 111.434,62
VALOR TOTAL (cento e oitenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos)					R\$ 189.216,17

CLÁUSULA SEGUNDA - Haverá a resolução do presente ajuste assim que houver a celebração de um novo contrato por meio do competente certame licitatório, sem qualquer reparação às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/06/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANUEL GLICBERG BLUM, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0610965** e o código CRC **62F83DC7**.